## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 060/2020 – Dispensa nº 019/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para aquisição de PNEUS, que serão utilizados nos Veículos da SEMEJ em atendimento da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS no ano letivo de 2021. Conforme quantidades e especificações contidas na Comunicação Interna nº 156/2010 da Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS.

”**RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo Administrativo nº 060/2020**

**Dispensa: 019/2020**

**Favorecidos: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

**Valor Global: R$ 28.460,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).**

Japorã – MS, 30 de novembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |